

13 de junho de 2013

Edital e informações: das 08h00min às 14h00min, no Sala de Reuniões da Comissão Municipal de Licitação/PMA, situada no mesmo endereço supracitado, onde o Edital poderá ser obtido junto de qualquer taxa, mediante granação em CD vírgem, fornecido interessado que se identificar.

Ananindeua/PA, 10 de junho de 2013.

Priscilla Mendes
Presidente CPLPMA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
CP.2013.004/PMA/SEMED

Objeto: Secretaria Municipal de Educação-SEMED/Prefeitura Municipal de Ananindeua-PA.

OBJETO: LICITAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO A SERVIDOR DE NÍVEL INFANTIL QUINQUENAL, NO COLÉGIO URAPONG, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, ESTADO DO PARÁ.

Data da Abertura: 13 de Junho de 2013

Local da Abertura: 10h00min (Hora Local)

Local de Abertura: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Centro de Políticas Municipais de Ananindeua/PMA, situada à Avenida Magalhães Soares nº 1515 (Rodovia BR 316, Km 00), Centro, Município de Ananindeua/Pará. Fone/fax: (011) 3073-2131.

Edital e informações: das 08h00min às 14h00min, no Sala de Reuniões da Comissão Municipal de Licitação/PMA, situada no mesmo endereço supracitado, onde o Edital poderá ser obtido junto de qualquer taxa, mediante granação em CD vírgem, fornecido pelo interessado que se identificar.

Ananindeua/PA, 10 de junho de 2013.

Priscilla Mendes
Presidente CPLPMA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº SRP 2013.002/PMA

Objeto: Prefeitura Municipal de Ananindeua - PMA, órgão Gestor/licitador: Prefeitura Geral do Município.

Objeto: COTAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE PROGRAMAS AÉREOS, SUBSTÂNCIAS E FLUVIAIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA.

Data, Hora e Local da Abertura: 27 de Junho de 2013, às 10h00min, no Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Sala de Políticas Municipais de Ananindeua/PMA, situada à Avenida Magalhães Soares nº 1515 (Rodovia BR 316, Km 00), Centro, Município de Ananindeua/Pará.

Edital e informações: das 08h00min às 14h00min, no mesmo endereço supra, onde o Edital poderá ser obtido junto de qualquer taxa, mediante granação em CD vírgem, fornecido pelo interessado que se identificar. Fax: (011) 3073-2131.

Ananindeua/PA, 13 de junho de 2013.

Priscilla Mendes
Presidente/PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 12 DE JUNHO DE 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes do Decreto nº. 16376, de 27 de fevereiro de 2013, e ainda, o disposto no artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 48, §2º, Item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

EXONERAR

os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura.

NOME	CARGO	DATA
IGOR RODOLFO LETAS DA BOCHA	ATE-1	01/08/13
HELDER MARQUES DE OLIVEIRA	ATE-1	08/08/13
MIRIAM ALESSANDRA FERREIRA DE OLIVEIRA	ATE-1	01/08/13
MARIA LUIZA FERREIRA PINTO	ATE-1	01/08/13
FÁBIO DIAS BORGES	ATE-1	01/08/13
PEDRO SILVA COSTA	DAS-2	01/08/13
JORGE FABRÍCIO BORGES DA SILVA	DAS-9	01/08/13
MANOEL MACHADO FERREIRA		

Ananindeua (PAL 12 de junho de 2013).

VICTOR ORENSEL DIAS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA DE 12 DE JUNHO DE 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes do Decreto nº. 16376, de 27 de fevereiro de 2013, e ainda, o disposto no artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 48, §2º, Item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

EXONERAR

MARTA MACIEL FERRETEL, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-5, lotada na Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito, e contar de 06 de maio de 2013.

Ananindeua (PAL 12 de junho de 2013).

VICTOR ORENSEL DIAS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA DE 12 DE JUNHO DE 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes do Decreto nº. 16376, de 27 de fevereiro de 2013, e ainda, o disposto no artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 48, §2º, Item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

EXONERAR